



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2.061

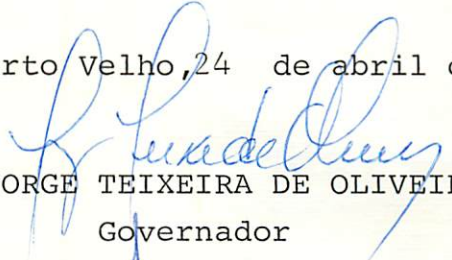
DE 24 DE ABRIL DE 1984.

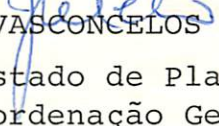
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 1002/590/84,

R E S O L V E:

Conceder autorização ao servidor TERCINO MARCELINO FILHO, Técnico Especializado III, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para frequentar o Curso de Metodologia e Projeto de Desenvolvimento Municipal e Urbano - CEMUAN, do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, no Rio de Janeiro, no período de 23 de abril a 15 de dezembro de 1984.

Porto Velho, 24 de abril de 1984.


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador


JANILENE VASCONCELOS DE MELO
Secretária de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral